INDICAÇÃO CMC/Nº 17 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 126/2025
Data: 04/02/2025 - Horário: 08:59
Legislativo

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo a implementação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em áreas públicas e privadas, creches e escolas infantis.

Justificativa

A acessibilidade nos espaços de lazer é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). No entanto, muitas crianças com deficiência ainda encontram dificuldades para usufruir de parques, praças e escolas devido à falta de brinquedos adaptados.

A inclusão desses brinquedos, como balanços para cadeirantes, gangorras adaptadas, painéis sensoriais e pisos táteis, promove a igualdade de acesso e garante que todas as crianças possam brincar e se desenvolver de forma segura e digna. Além disso, espaços inclusivos contribuem para a socialização e conscientização sobre a diversidade desde a infância.

Dessa forma, solicitamos que seja realizado um estudo técnico e financeiro para a viabilidade da instalação desses brinquedos, priorizando áreas de grande circulação infantil e unidades educacionais.

Na certeza de contar com o apoio desta administração para essa iniciativa inclusiva, aguardamos providências e agradecemos a atenção.

Congonhas, 03 de fevereiro de 2025.

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Vereadora




BRINCAR
SOMENTE


Foto: divulgação





